



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO REITOR**  
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário  
58429-900 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046  
E-mail: [reitoria@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:reitoria@reitoria.ufcg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

**O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar **EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA**, CPF nº. 022.948.314-38, matrícula SIAPE nº 1412697, Professor Assistente III, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito (UAD), vinculada ao Centro de Ciências Jurídica e Sociais (CCJS) para exercer a função de Coordenador do Projeto “**Programa de Direitos Humanos da UFCG - PRODIH**” (SIGProj nº. 77699.394.28818.17042011), cuja execução está prevista para o período de 31 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

**Parágrafo único.** Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.*

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor